
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir ao Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti – pelo excelente trabalho em interpor Ação Civil Pública Cominatória de Obrigação de retratação e indenização por danos morais coletivos em face da comunidade LGBTI+.

JUSTIFICATIVA

Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti – pelo excelente trabalho em interpor Ação Civil Pública Cominatória de Obrigação de retratação e indenização por danos morais coletivos em face da comunidade LGBTI+. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Junho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual